



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2518, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
30 DE OUTUBRO DE 2020 (SEXTA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III,
da Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO que dia 28 de Outubro se comemora o dia do Servidor Público.

DECRETA

Art. 1º - Transfere-se a comemoração e fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 27 de outubro de 2020.


RITA DE CÁSSIA AMORIM DO AMARAL
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO